



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CAPIVARI DE
BAIXO/SC

Lei Municipal nº 1678 de 18 de novembro de 2014.
Decreto nº 1.135 de 21 de Julho de 2020



1 **ATA Nº37/2024 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO**
2 **AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO.** Aos dez (10) dias do mês de
3 outubro de dois mil e vinte e quatro (2024), quinta-feira, reuniram-se os conselheiros
4 em número de 8 (oito), **Renata Porto Moraes** – Secretaria Municipal de Gestão e
5 Fazenda, **Ellen Leandro Marques** – Secretaria Municipal de Saúde, **Manoel Alves da**
6 **Silva** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnologia, **Mauricio Pereira**
7 **Carneiro** - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, **Leonir**
8 **Roque Funez** – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural, **Eduardo May**
9 **Fernandes** – Consórcio Saneamento Capivari, **Emilly Martins Francisco** - Centro
10 Universitário Univinte - FUCAP, **Rofferson da Rosa Izidoro** – Comitê da Bacia do Rio
11 Tubarão e Complexo Lagunar. Eduardo iniciou a reunião cumprimentando e
12 agradecendo a presença de todos. Dando seguimento à reunião a pauta foi
13 apresentada e Eduardo deu início à reunião, item: **Aprovação da ata da reunião**
14 **ordinária anterior.** Eduardo fez a leitura da Ata da Reunião Condema nº 33/2024 de
15 15 de agosto de 2024, em seguida questionou se havia alguma consideração e/ou
16 alteração a ser feita. Não havendo submeteu a mesma à aprovação dos Conselheiros
17 ata aprovada por unanimidade e sem considerações. Em seguida fez a leitura e
18 apresentação da Ata da Reunião Condema nº 34/2024 de 12 de setembro de 2024,
19 sem quórum para ciência de todos. Logo depois a Ata da Reunião Extraordinária
20 Condema nº 35/2024 de 24 de setembro de 2024 foi lida e apresentada aos
21 conselheiros, assim como a Ata da Reunião Extraordinária Condema nº 36/2024 de 30
22 de setembro de 2024 ambas aprovadas. Seguindo a pauta item: **Comissão de**
23 **Planejamento Estratégico**, Renata lembrou a todos os presentes que conforme
24 estabelecido na Reunião Ordinária do Condema em 15/08/2024, os conselheiros
25 interessados em compor a comissão de Planejamento Estratégico deveriam
26 manifestar-se. Os conselheiros Josiane, Rofferson, Renata, Arildo e Anselmo
27 apresentaram seus nomes para compor a Comissão. Porém, na reunião da Comissão
28 agendada para 21/08/2024 às 8h no Paço Municipal apenas as conselheiras Renata e
29 Josiane estiveram presentes. Esta teve que ausentar-se minutos depois do início da
30 conversa e os demais justificaram suas ausências por motivos profissionais. Então, de
31 acordo com o Presidente do Conselho, Eduardo foi agendada nova reunião da referida
32 Comissão para 06/09/2024 às 8h na sede da prestadora de serviço Consórcio



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CAPIVARI DE BAIXO/SC

Lei Municipal nº 1678 de 18 de novembro de 2014.
Decreto nº 1.135 de 21 de Julho de 2020



33 Saneamento com a presença dos membros da Comissão de Planejamento estratégico
34 e demais conselheiros que quisessem participar. Nesta reunião estiveram presentes:
35 Josiane, Renata, Rofferson - integrantes da Comissão (os demais por motivo de
36 trabalho não puderam participar), Eduardo, Geraldo, Talita, Cleusa. Durante o encontro
37 foi apresentado uma versão prévia do Plano de Ação e Aplicação elaborada e
38 embasada nas necessidades e fatores limitantes do trabalho do Condeama ao longo dos
39 últimos anos. Após a apresentação do documento, os conselheiros apresentaram
40 considerações e sugestões a ele, estas após a concordância da maioria foram
41 incluídas no novo documento. Em ato contínuo o Presidente em conjunto com os
42 conselheiros presentes decidiu encaminhar via ofício à nova versão do Plano de Ação
43 e Aplicação à Prefeita Municipal haja vista que a audiência pública da LDO/LOA 2025
44 ocorreria em 11/9/2024 data anterior a Reunião Ordinária deste Conselho, e em
45 6/9/2024 o Ofício Condeama n.º 157/2024 foi protocolado. O Plano de Ação e Aplicação
46 enviado ao executivo municipal, também foi enviado aos demais conselheiros, via e-
47 mail. Informou ainda que Ofício Condeama n.º 157/2024 não foi respondido até o
48 momento, e que não foi possível verificar a criação dos centros de custo sugeridos na
49 apresentação da LOA realizada em 27/9/2024, disponível em
50 <https://capivaridebaixo.sc.gov.br/pagina-38866/>. Nesse momento, Maurício questionou
51 acerca do envio ao MPSC os Ofícios não respondidos. Renata respondeu informando
52 que de acordo com deliberação anterior do Conselho e com o Regimento Interno todas
53 as correspondências não respondidas dentro do prazo deverão ser encaminhadas ao
54 MPSC. Maurício sugere que este envio cesse, dado o último parecer do MPSC sobre,
55 reforçando ainda que o Conselho deveria pensar nos funcionários de empresas que
56 compõem o Conselho. Eduardo e Rofferson disseram que entendem a intervenção de
57 Maurício e que, sobretudo, os conselheiros também têm suas responsabilidades
58 inerentes à cadeira ocupada neste Conselho e a deliberação acerca do tema já existe.
59 Renata enfatiza ainda: mantém-se o envio de todos os Ofícios não respondidos dentro
60 do prazo ou suspende-se o envio de todos os Ofícios não retornados dentro do prazo.
61 Após mais alguns minutos de conversa, os conselheiros concordam em manter a
62 deliberação do Conselho acerca do envio dos ofícios não respondidos ao MPSC,
63 exceto Mauricio. Em seguida, Renata propôs que a Comissão de Planejamento
64 Estratégico se tornasse uma comissão permanente, haja vista as demandas do



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CAPIVARI DE
BAIXO/SC

Lei Municipal nº 1678 de 18 de novembro de 2014.
Decreto nº 1.135 de 21 de Julho de 2020



65 Condema. Eduardo então submeteu à proposta a votação, todos aprovaram. Em
66 seguida definiram-se os nomes que integrarão esta comissão, mantendo os atuais e
67 inserindo Manoel, ficando assim constituída: Manoel, Rofferson, Josiane, Renata e
68 Anselmo. Dando continuidade a reunião, passou-se para o item: **Correspondências**
69 **enviadas e recebidas:** como as correspondências enviadas e recebidas não foram
70 elencadas e encaminhadas à presidência, Eduardo então informou que estas serão
71 trazidas à próxima reunião. Porém enfatizou que o Ofício Condema n.º 157/2024 de
72 6/9/2024 - Plano de Ação e Aplicação Condema e FMA para a elaboração da LDO/LOA
73 2025, o Ofício Condema n.º 159/2024 de 23/9/2024 - Documentação - Projeto “Doação
74 de insumos necessários ao funcionamento do Condema”, bem como o Ofício
75 CONDEMA n.º 163/2024 de 01/10/2024 - Recurso administrativo Notícia de Fato n.º
76 01202400016511 foram enviados. **Correspondências recebidas:** Eduardo destacou o
77 recebimento do Ofício 199/2024-GABP-SC em resposta ao Ofício Condema n.º
78 160/2024 acerca da doação de insumos ao Condema pela empresa Diamante Geração
79 de Energia. Após a leitura do mesmo Eduardo propôs que o Ofício 199/2024-GABP-SC
80 fosse enviado o mais breve possível à empresa Diamante, todos concordaram. Renata
81 lembrou a todos que OF. 095/2024-GABP-SC em resposta ao Ofício Condema n.º
82 141/2024 acerca da arborização urbana encontra-se pendente, não tendo sido
83 respondido ainda por este Conselho. Rofferson pede que o teor do referido ofício seja
84 lembrado. Eduardo e Renata lembram a todos que tal ofício trata do pedido de
85 colaboração ao Conselho para a elaboração da Política Municipal de Arborização
86 Urbana. Maurício - Coordenador de Proteção e Defesa Civil informa que por muitas
87 vezes o trabalho da Defesa civil ficou suspenso, um exemplo foi à solicitação feita pela
88 empresa Diamante Geração de Energia, com relação à árvore que causava risco ao
89 layout atual da empresa. Manoel lembra que por diversas vezes as árvores são
90 podadas sem qualquer fiscalização. Renata fala que o município não faz gestão
91 florestal e não possui engenheiro agrônomo em seu quadro de servidores efetivos.
92 Sugere ainda que a Comissão de Arborização Urbana seja reativada para que possa
93 trabalhar acerca do tema. Eduardo então colocou a proposta em votação, todos
94 aprovaram. Em seguida pediu para que os conselheiros que desejarem compor tal
95 comissão se manifestassem. Ficando a comissão assim constituída: Leonir, Manoel,
96 Renata e Maurício. Seguindo a pauta, Eduardo iniciou o item **Assuntos Pendentes,**



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Lei Municipal nº 1678 de 18 de novembro de 2014.

Decreto nº 1.135 de 21 de Julho de 2020



97 apresentando sugestão de cronograma de publicação para as redes sociais, anexo, do
98 Conselho a serem criadas. Ao cronograma apresentado foram inseridos os itens: Maio:
99 Post “Preservação de Água”; Julho: Post “Dia de Proteção às Florestas”; Novembro:
100 “Dia Nacional de Combate à Dengue”. Ficando para a próxima reunião a aprovação do
101 mesmo e a definição dos ritos. Renata sugeriu que a produção de conteúdo fosse
102 dividida entre as entidades-membro do Conselho, Eduardo complementou que
103 trimestralmente esse conteúdo seja apresentado e aprovado em reunião antes de sua
104 publicação. Submeteu então a proposta acerca da divisão da produção de conteúdo e
105 do rito de aprovação antes das publicações aos demais conselheiros, todos
106 concordaram. Dando prosseguimento à pauta item Fundo Municipal de Meio Ambiente
107 - FMA e sua conta corrente - Banco do Brasil - BB – agência 5456-9 – conta: 20872-8,
108 Eduardo apresentou a conversa com o Tesoureiro Municipal, realizado através de
109 aplicativo de mensagens, no qual se transcreve: no dia 20/08/2024, foi encaminhado a
110 Ata Condema nº 31/2024 de junho de 2024 com a nomeação da nova presidência, bem
111 como os documentos de identificação e comprovante de residência. No dia 05/09/24,
112 foi realizado o questionamento acerca da reativação conta ao Tesoureiro Municipal,
113 também via aplicativo de mensagens, este informou ao Presidente que as
114 documentações ora encaminhadas no dia 20/08/24 foram enviadas à instituição
115 bancária, e a mesma ainda não havia realizado o devido retorno ao Tesoureiro. No dia
116 09/09/24, o Presidente questionou-o novamente se já havia alguma atualização sobre
117 esse tema, não havendo resposta, porém o Tesoureiro passou ao Presidente o acesso
118 provisório à conta. No entanto, em nenhuma das tentativas este conseguiu acessá-la.
119 Já no dia 10/9/24, foi realizado uma nova tentativa de depósito pelo Presidente na
120 conta do FMA, a título de doação, conforme orientação dada anteriormente aos
121 conselheiros pelo Tesoureiro, e novamente, a mensagem de erro “Você está tentando
122 realizar uma transferência para uma conta que não recebe crédito”. Nesse mesmo dia
123 o Presidente questionou o Tesoureiro, via aplicativo de mensagens, qual a agência e
124 gerência responsável pela conta, e foi informado que agência e gerência responsável
125 pela conta localizam-se em Criciúma/SC, embora a agência do Fundo seja em Capivari
126 de Baixo (Ag. 5456-9). No mesmo dia, via aplicativo de mensagens, o Tesoureiro
127 enviou os arquivos “Termo de Cadastramento de Computador”, “Proposta/Contrato de
128 Abertura de Conta-Corrente e Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Pouplex



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Lei Municipal nº 1678 de 18 de novembro de 2014.
Decreto nº 1.135 de 21 de Julho de 2020



129 Pessoa Jurídica” e “Termo de Solicitação e Responsabilidade” para o Presidente
130 retornar os documentos devidamente assinados, e o Tesoureiro, encaminhar à
131 instituição bancária para as devidas providências. O Presidente enfatizou que no
132 mesmo dia (10/9/24), via aplicativo de mensagens, o Tesoureiro avisou, acerca da
133 dispensa do depósito (doação) por parte dos conselheiros, pois o gerente iria realizar o
134 depósito no intuito de evitar o encerramento da conta novamente. Informou ainda que a
135 assinatura física solicitada (dos arquivos) não confere com a assinatura cadastrada na
136 instituição bancária do Presidente. Logo, o este encaminhou novamente o documento
137 “Proposta/Contrato de Abertura de Conta-Corrente e Conta de Poupança Ouro e/ou
138 Poupança Poupex Pessoa Jurídica” com outra possível assinatura cadastrada.
139 Colocando-se à disposição para ir ao BB assinar pessoalmente o que for necessário,
140 caso o documento não fosse aceito, a conversa então encerrou sem o parecer do
141 Tesoureiro. No dia 24/9/24, via aplicativo de mensagens, o Presidente questionou
142 novamente o Tesoureiro sobre a tratativa e não obteve retorno. Por último, o
143 Presidente relatou ainda que ontem (09/10/24), foi realizada uma nova tentativa de
144 depósito na conta e que foi apresentado o seguinte erro, novamente “Você está
145 tentando realizar uma transferência para uma conta que não recebe crédito”, logo se
146 presume que a conta não foi reaberta. Os Conselheiros, acerca do tema, deliberaram
147 sobre o registro formal da conversa realizada entre o Tesoureiro Municipal, Luiz
148 Fernando, e o Presidente do Conselho do Meio Ambiente de Capivari de Baixo,
149 Eduardo May Fernandes, a criação de uma ata notarial, com o conteúdo da conversa.
150 Em seguida apresentou a prévia dos coletes a serem confeccionados para o Conselho,
151 e ouviu a sugestão e considerações dos demais conselheiros, quanto à cor, modelo e
152 outros detalhes. Eduardo informa ainda que obteve o retorno de que a empresa Kleiner
153 Schein informou que doará em torno de 14 coletes para identificação dos conselheiros
154 em eventos alusivos ao meio ambiente, Após as sugestões realizadas, foi proposto a
155 respeito da cor verde, com dois bolsos na parte frontal, com zíper, com identificação
156 “CONDEMA - Conselho do Meio Ambiente de Capivari de Baixo” na parte de trás do
157 colete e na parte da frente, a logomarca do Condema e caso possível, a logomarca do
158 município. Todos acataram a proposta. Dando continuidade na reunião, item: Assuntos
159 diversos: Renata sugeriu a elaboração do projeto de lei acerca de um calendário
160 ambiental municipal, o Eduardo submeteu a proposta aos demais conselheiros, estes



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Lei Municipal nº 1678 de 18 de novembro de 2014.
Decreto nº 1.135 de 21 de Julho de 2020



161 aprovaram. Sugerindo que na próxima reunião uma minuta desse projeto de lei deveria
162 ser apresentada. Todos concordaram. Eduardo apresentou a proposta de criação da
163 comissão de comunicação e educação ambiental, porém pelo adiantado da hora os
164 conselheiros sugeriram o encerramento da reunião. Eduardo coloca a sugestão em
165 votação e todos concordam. Por último, Eduardo propõe o calendário de reuniões para
166 o ano de 2025, sendo na segunda quinta-feira de cada mês, logo: 13/3/2025,
167 10/4/2025, 8/5/2025, 12/6/2025, 10/7/2025, 14/8/2025, 11/9/2025, 9/10/2025,
168 13/11/2025 e 12/12/2025 e o calendário de reuniões ordinárias deste conselho foi
169 aprovado para o ano em exercício de 2025. Não havendo nada mais a tratar, assim,
170 encerra-se a reunião, eu, Renata Porto Moraes, redigi a presente ata.

171 **Renata Porto Moraes (Titular)**

172 **Ellen Leandro Marques (Suplente)**

173 **Manoel Alves da Silva (Titular)**

174 **Mauricio Pereira Carneiro (Suplente)**

175 **Leonir Roque Funez (Titular)**

176 **Emilly Martins Francisco (Suplente)**

177 **Eduardo May Fernandes (Titular)**

178 **Rofferson da Rosa Izidoro (Titular)**

179 Capivari de Baixo, 10 de outubro de 2024.